MUNICÍPIO DA BRAVA
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Sumário: Concedendo prorrogação de licença sem vencimento, por mais um ano, a Luísa Andrade Lopes, Técnica, Nível I, da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Brava

De 9 de novembro de 2026

É prorrogada a licença sem vencimento da Senhora Luísa Andrade Lopes, Técnica, Nível I, afeta à Câmara Municipal da Brava, por mais um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

Câmara Municipal da Brava, aos 9 de novembro de 2026. — O Presidente da Câmara, *Amândio Semedo de Brito.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 26/2026